À CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA/MG
AO SENHOR VEREADOR EDERSON CARLOS OLIVEIRA.

REF: Resposta Pedido de Providência nº. 33/2025.

Com meus votos de elevada estima e apreço, espero que a presente resposta o encontre bem, do que me valho para respondê-lo quanto ao Pedido de Providência 33/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Angelândia/MG, o que faço da forma que passo a expor:

Mediante o Pedido de Providência nº. 33/2025 Vossa Senhoria solicita urgente intervenção nos dois morros situados na Comunidade do Sapé, sentido Santo Antônio dos Moreiras, com serviço de manutenção corretiva na via, o que esclareço do seguinte modo.

Primeiramente, agradeço vossa valiosa diligência e préstimos em favor deste Município, em especial no que se refere a apontar as necessidades das comunidades rurais que, por alguma inobservância, essa administração não havia tomado ciência anteriormente.

Em relação ao fato que o Pedido de Providência nº. 33/2025, tenho o prazer de informá-lo que na data de 21 de julho do presente ano o Sr. Secretário Municipal de Obras e sua equipe se dirigiram àquela localidade e deram inícios aos reparos necessários, atendendo, prioritariamente, o que for de maior urgência, cuja previsão de conclusão é até a data de 25 de julho.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração, reforçando contar com Vossa Senhoria na luta pelo progresso de Angelândia.

Angelândia, 22 de julho de 2025.

Claudio Roberto Gomes
CPF: 049.953.116-70
Prefeito Municipal de Angelândia

CLÁUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal – Angelândia/MG

Recebi 29/07/25
Câmara Municipal de Angelândia
Alany Aparecida Lopes Rodrigues
Controle interno